



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 035/2020

“Dispõe sobre a instituição e aprovação do Regulamento Geral dos Trabalhos de Curso (TC) de Graduação da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”

A Direção Geral da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar o “Regulamento Geral dos Trabalhos de Curso (TC)” de Graduação da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Profª Jane Silva Bührer Taques

Diretora Geral